

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL DE 03(TRÊS) DIAS EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE ANTÔNIO BORSANELLO.

José Lucas Brogim, Presidente do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Braúna, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03(três) dia nas dependências da Câmara Municipal de Braúna, em decorrência do falecimento de Antônio Borsanello, a partir desta data, que em vida, prestou inestimáveis serviços ao nosso querido Município de Braúna, tendo exercido os Cargos de Vereador e Vice Prefeito Municipal, com muita dignidade, altruísmo e espírito público.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente de Braúna - SP, 13 de novembro de 2017.

José Lucas Brogim
Presidente

Registrado e Publicado no Departamento de Administração da Câmara Municipal de Braúna, na data supra por afixação no local de costume.

Valdir Sanchez Rodrigues
Diretor Legislativo